

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 103/1982 de 19 de Outubro

Ao abrigo da Resolução n.º 102-82 do Governo Regional dos Açores, de 22 de Setembro de 1982 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 23-77-A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo, em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 19-10-1982

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 19-10-1982

Presidência do Governo e Secretaria Regional das Finanças, 22 de Setembro de 1982. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.